L E I N º 2 7 5 7/97

(30 DE DEZEMBRO DE 1.997.)

Dispõe sobre: REVOGAÇÃO DA LEI Nº 1752, DE 02 DE JULHO 1987.

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu Prof. **PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica revogada, em todos os seus expressos termos, a Lei nº 1752, de 02 de Junho de 1987.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . .Prefeitura Municipal de Caieiras, 30 de Dezembro de 1.997.

PROF. PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES

-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, na Divisão de Secretaria - GP.11 e publicada no Quadro de Editais.

PAULO CELSO ARANHA DÁRTORA

- CHEFE DE GABINETE -